



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 01/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da câmara art.32, faz saber que;

Em razão do Recesso Parlamentar compreendido entre 1º de janeiro de 2010 à 15 de fevereiro de 2010, a Câmara Municipal passará a funcionar ao publico das 09:00 horas às 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Pardo de Minas, 1º de Janeiro de 2010.

JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente